

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto					
AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CENTRO DE SELEÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E REGIONAL.					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás				
Unidade:	Centro de Seleção – Pró-Reitoria de Graduação				
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG)				
Coordenador(a):	CPF/Matrícula SIAPE				
Prof. Dr. Wagner Wilson Furtado	SIAPE 299661				
Telefone 01	Telefone 02	e-mail			
3209-6352	3209-6357	wagner@ufg.br			
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica			
78091					
Classificação do Projeto:					
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>	Ensino
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	<input type="checkbox"/>	
Justificativa/Fundamentação					
<p>A justificativa do presente projeto decorre da necessidade de aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Seleção, seja por meio da criação de tecnologia que auxilie na melhoria dos processos seletivos e concursos públicos realizados ou pelo fomento às atividades de pesquisa que forneçam subsídios para melhoramento dos procedimentos e processos realizados, diretamente vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão na UFG. Trata-se de um projeto de desenvolvimento institucional por contribuir com a melhoria mensurável das condições da UFG, cooperando para o cumprimento eficiente de sua missão. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Centro de Seleção possui características próprias que se fundamentam no compromisso não só de contribuir com o desenvolvimento institucional da UFG, mas também com o desenvolvimento regional. Ao realizar os processos seletivos e concursos públicos, demandados pela sociedade, reúne informações e dados importantes para o desenvolvimento e aprimoramento da UFG – no que diz respeito aos cursos de graduação oferecidos por esta instituição, à pesquisa, envolvendo dados relativos aos processos de formação e profissionalização oferecidos pela UFG e à extensão e na medida em que estabelece uma relação direta com a sociedade na realização de processos seletivos, concursos públicos e ações de formação e orientação profissional destinados à sociedade.</p>					
<p>O projeto está de acordo com a legislação federal em vigor (Lei nº 9394/96, Portaria Ministerial nº 1120/99, Portaria Ministerial nº 391/02, Decreto nº 3860/01 e o Convênio nº 261/05-MEC-UFG) no que se refere ao ingresso no Ensino Superior e às necessidades de acompanhamento acadêmico pela PROGRAD após o ingresso dos candidatos selecionados nos processos seletivos. Para a realização dos processos seletivos – tanto de candidatos às vagas dos cursos de graduação da UFG quanto de candidatos aos cargos dos concursos públicos – são necessários vários procedimentos que garantam a transparência, a lisura e a segurança dos mesmos. Sendo assim, é necessária a contratação e o pagamento de bolsistas, da equipe de desenvolvimento e suporte tecnológico, dos serviços de pessoa jurídica e da aquisição de equipamentos para infraestrutura e materiais diversos para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto. De acordo com o Decreto nº 7.423 (de 31 de dezembro de 2010) tais pagamentos e contratações podem ser realizados através de uma Fundação de Apoio. Esse decreto regulamenta a Lei nº. 8.958 (de 20 de dezembro de 1994) estabelece no caput do seu Artigo 7º: “As bolsas de ensino, pesquisa e extensão a que se refere o Art. 4º, § 1º, da Lei nº. 8.958 (de 1994) constituem-se em doação civil a servidores das instituições apoiadas para a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, cujos resultados não revertam</p>					

economicamente para o doador ou pessoa interposta, nem importem contraprestação de serviços." Ainda no seu § 2º deste mesmo artigo: "A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica." Ademais, o Artigo 4º, da Lei nº 8.958 (de 1994) prevê ainda: "É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput." Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG. Soma-se a isto o Artigo 4º-B, da Lei nº. 12.349 (de 15 de dezembro de 2010) que altera a Lei nº. 8.958 (de 1994): "As Fundações de apoio poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculados a projetos institucionais das IFES e ICTs apoiadas, na forma de regulamentação específica, observados os princípios referidos no Artigo 2º", o que ampara a inclusão de alunos no projeto.

No que diz respeito à legislação em vigor na UFG, a Resolução CONSUNI nº 06/2011, assim como a Lei nº 12.349 (de 15 de dezembro de 2010) e o Decreto nº 7.423 (de 31 de dezembro de 2010) – que regulamenta a Lei nº 8.958 (de 20 de dezembro de 1994), que trata das relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Fundações de Apoio à Pesquisa – amparam a realização dos pagamentos acima descritos. A Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG é fundamental, portanto, na viabilização desse projeto, uma vez que segundo os preceitos de seu estatuto tem-se: "entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás". Além disso, possibilitará a consecução dos objetivo, conforme expresso nos incisos XI, XIII e XV, do Artigo 5º desse estatuto: "prestar serviços técnicos e científicos à comunidade, diretamente ou por intermediação; apoiar, total ou parcialmente, projetos de ação social, prioritariamente vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão; conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às finalidades estatutárias, na forma da lei."

I.a. Identificação do Objeto

Promover o desenvolvimento institucional a partir da realização de Processos Seletivos, Concursos Públicos, ações de divulgação da Universidade e de seus cursos e levantamento e análise de dados relativos aos ingressantes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Goiás.

I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
	Início	Término
	março de 2016	dezembro de 2017

I.d. Resultados Esperados

Aprimoramento dos procedimentos relativos à condução dos processos seletivos e concursos públicos realizados pelo Centro de Seleção da UFG, transformando a UFG, por meio do Centro de Seleção, em uma referência no estado de Goiás no que se refere à seleção;

Condução de processos seletivos e concursos públicos pelo estabelecimento de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, contribuindo assim para o desenvolvimento da UFG e do Estado;

Contribuir com a melhoria dos cursos de graduação da UFG por meio de processos seletivos cada vez mais qualificados e de análises relativas a esses processos;

Contribuir para diminuir a evasão nos cursos de graduação da UFG com as ações realizadas pelos Projetos "Espaço das Profissões";

Contribuir com a formação de quadros especializados em avaliação em larga escala e procedimentos de avaliação que possam auxiliar os professores na condução de sua prática docente em sala de aula nos cursos de graduação da UFG;

Contribuir com o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da UFG as quais visem aprofundar estudos que contribuam para a melhoria dos cursos de graduação da UFG e com a formação oferecida por esta instituição com o fornecimento de dados relativos aos processos seletivos e concursos públicos;

Disponibilizar aos coordenadores dos cursos que necessitam da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE o desempenho dos candidatos em cada uma das atividades dessa avaliação, possibilitando que as unidades acadêmicas conheçam o perfil do candidato que procura seus cursos e, assim, realizem projetos e ações voltados à comunidade para incentivar e qualificar melhor os possíveis candidatos.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
01	01	Adesão ao SiSU nas edições às quais a UFG usará como forma de ingresso nos	Um.	01	01/03/16	31/12/2017



		cursos de graduação					PRO AOD
02	02	Elaboração de editais de matrícula, processamentos da lista de espera do SiSU, com a classificação dos candidatos para a várias chamadas subsequentes	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
03	03	Elaboração de editais e realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos para as esferas municipal, estadual e federal, contratados e a serem contratados.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
04	04	Elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFG.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
05	05	Elaboração de editais e realização de Processos Seletivos da COREME e COREMU da UFG.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
06	06	Elaboração de editais e realização de Processos Seletivos da COREME e COREMU da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
07	07	Organização e realização do Espaço das Profissões.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
08	08	Realização de Processos Seletivos para vagas em cursos de Pós-Graduação da UFG e de outras instituições.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
09	09	Análise de renda dos candidatos aprovados pelo SiSU para a matrícula	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
10	10	Coordenação do BNI/INEP/MEC	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	
11	11	Coordenação a Rede IPFES para acompanhamento do Enem, Saeb e outras avaliações em larga escala do MEC.	Um.	01	01/03/16	31/12/2017	

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Constituem-se indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto:

- Número de alunos ingressantes na UFG por meio dos processos seletivos realizados/número de alunos existentes na UFG;
- Número de alunos ingressantes nos cursos de Pós-graduação na UFG/ Nº de alunos existentes nos respectivos cursos;
- Número de pessoas da comunidade externa atendidos nas ações previstas no projeto;
- Número de pessoas selecionadas nos concursos públicos - progressão do quadro de servidores;
- Número de procedimentos aperfeiçoados no centro de seleção para a realização das atividades descritas no projeto.
- Valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos.



II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 3.136.483,59 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

II.a. Detalhamento da Receita

Os recursos para o financiamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Seleção serão captados junto aos órgãos contratantes de concursos e processos seletivos e provenientes da arrecadação de suas inscrições.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	3.136.483,59
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	3.136.483,59
a-Pessoal	Total	2.851.348,72
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		1.119.727,00
Encargos s/ CLT (\approx 83 %)		968.564,71
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		763.057,01
Outros encargos		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	285.134,87
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Adequação do espaço		0,00
D.A.O. da FAP*		285.134,87
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

UNIVERSIDADE
 Fis.: 188
 Rubrica: A

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			

II.d. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Não se aplica	
Justificativa	

II.e. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Flávia Appel Colvero	2595741	T.A.	22 meses	1960
Hermínio Alves Fernandes	300680	T.A.	22 meses	1960
Ima Ribeiro De Oliveira	301452	T.A.	22 meses	1960
Iason Teodoro Da Silva	299875	T.A.	22 meses	1960
Juiz Antônio Rodrigues de Souza	1127074	T.A.	22 meses	1960
Varly Aparecida Gomes Moraes	438893	T.A.	22 meses	1960
Rejane Campos de Azevedo Hanada	1513178	T.A.	18 meses	1960
Zonaldo Santos Pinheiro	3004988	T.A.	22 meses	1960

III.b. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados		
				Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
Alexandre Branquinho Gomes	06672015	Tipo 1	Discente	22 meses	40h	R\$ 1.500,00
Araceli Aparecida Solatto	1690324	Tipo 1	Docente	22 meses	40h	R\$ 1.800,00
Dannyel Cardoso Da Fonseca	1649529	Tipo 1	Téc. Adm.	22 meses	40h	R\$ 3.000,00
Edyr Faria De Oliveira	1126954	Tipo 1	Téc. Adm.	22 meses	40h	R\$ 1.000,00
Wens Gervásio Sene Júnior	1776482	Tipo 1	Docente	22 meses	40h	R\$ 2.500,00
Oão Francisco da Costa	300630	Tipo 1	Téc. Adm.	22 meses	20h	R\$ 1.100,00
Marília das Graças Ferreira	0300518	Tipo 1	Docente	22 meses	40h	R\$ 2.500,00
Mariza Alves Naves da Silva	1258177	Tipo 1	Téc. Adm.	22 meses	20h	R\$ 1.200,00
Rejane Campos de Azevedo Hanada	1513178	Tipo 1	Téc. Adm.	04 meses	40h	R\$ 2.000,00
Anessa Helena Santana Dalla Déa	1466731	Tipo 1	Docente	22 meses	40h	R\$ 1.800,00
Jilmair Alves Toledo Junior	06932015	Tipo 1	Discente	22 meses	40h	R\$ 1.500,00
Vagner Wilson Furtado	299661	Tipo 1	Docente	22 meses	40h	R\$ 3.038,00
A Definir	A Definir	Tipo 1	A Definir	A Definir	A Definir	R\$ 294.421,01
Total						R\$ 763.057,01

DBS.1: Os colaboradores acima relacionados já participavam no Projeto anterior do CS e, portanto, foram mantidos.

DBS.2: Os colaboradores não desenvolverão atividades de caráter permanente na UFG, somente aquelas inerentes ao projeto.



 UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE GOIÁS
 PROAD-GO/PROAD-GO
 Fis.: 189
 Rubrica: 

III.c. Participantes de outras IES sem remuneração do projeto

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Não há				

III.d. Participantes vinculados à outras IES (Lei nº 8.958/94) com remuneração do projeto/ bolsa

Nome	Vínculo Institucional	Dados		
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês
Não há				

III.e. Participantes de outras IES / RPA

Nome	Vínculo Institucional	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal
Não há				

III.f. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração

Nome	CPF	Dados		
		Vinculação	Período/ Duração	Carga Horária Mensal
Não há				

III.g. Outros Participantes/pessoa física/Bolsa

Nome	CPF	Dados		
		Tipo de bolsa	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês
Não há				

III.h. Outros Participantes/pessoa física / RPA

Nome	CPF	Dados		
		Atividade	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal
Não há				

III.i. Outros Participantes – Regime de CLT

Fis.: 190
Rubrica: 

PROAD-SAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Nome	Função	CPF	Período/ Duração	Carga Horária semanal	Dados		Benefícios + encargos R\$	Valor Total X 22 R\$
					Salário base R\$			
Adriana Henrique de Moura	Ag. de Atendimento	018418.591-25	22	40h	1.537,00		1.329,51	63.063,22
ana Paula Melo dos Santos	Aux. Serv. Pedagógico	019.089.781-39	22	40h	2.342,00		2.025,83	96.092,26
ana Michelly de Oliveira Silva	Tec. de Suporte em Informática	038.457.751-22	22	40h	3.458,00		2.991,17	141.881,74
ristiane de Fátima Ribeiro Rocha	Tec. de Suporte em Informática	035.781.541-64	2	40h	3.458,00		2.991,17	12.898,34
ristiano Bicker da Silva Buzzelli	Programador	907.128.111-68	22	40h	3.324,00		2.875,26	136.383,72
ianely Oliveira Rodrigues	Ag. de Atendimento	028.909.931-59	20	40h	1.537,00		1.329,51	57.330,20
iolino Anselmo Moreira dos Santos	Op. Logística	007.180.151-00	3	40h	2.342,00		2.025,83	13.103,49
	Aux. Logística		19	40h	2.342,00		2.025,83	82.988,77
lida Pereira de Sousa	Aux. Operacional	023.751.203-37	3	40h	1.189,00		1.028,49	6.652,46
	Ag. de Atendimento		19	40h	1.537,00		1.329,51	54.463,69
uilherme Silva Marques	Tec. de Suporte em Informática	036.621.501-90	3	40h	3.458,00		2.991,17	19.347,51
	Analista de Tecnologia da Informação		19	40h	4.533,00		3.921,05	160.626,95
liana Avelino do Nascimento	Aux. Secretaria	030.155.241-00	3	40h	2.342,00		2.025,83	13.103,49
	Aux. Serv. Pedagógico		19	40h	2.342,00		2.025,83	82.988,77
liana Terra Borges	Aux. E Estatística	026.931.751-19	3	40h	2.342,00		2.025,83	13.103,49
	Aux. Serv. Pedagógico		19	40h	2.342,00		2.025,83	82.988,77
uis Mauro de S. Júnior	Aux. Logística Jr	025.497.641-70	19	40h	2.342,00		2.025,83	13.103,49
	Aux. Logística		3	40h	1.895,00		1.639,18	82.988,77
Iaria Rosa Bonfim Ferreira	Recepção	343.179.181-53	19	40h	1.895,00		1.639,18	10.602,54
	Ajudante de Logística		3	40h	2.342,00		2.025,83	13.103,49
elson Alves de Paiva Neto	Aux. de Contabilidade	037.514.251-79	19	40h	3.458,00		2.991,17	122.534,23
	Tec. de Suporte em Informática		3	40h	1.451,00		1.255,12	8.118,36
enato Afonso da Silva	Ag. de Atendimento	024.398.541-07	19	40h	1.537,00		1.329,51	54.463,69
	Aux. Logística		3	40h	2.342,00		2.025,83	82.988,77
livia Ribeiro dos Santos	Aux. Serv. Pedagógico	026.740.321-62	19	40h	4.533,00		3.921,05	25.362,14
	Arquiteto software		3	40h	4.533,00		3.921,05	160.626,95
inicius Vieira Pessoni	Analista de Tecnologia da Informação	029.838.151-61	19	40h	1.537,00		1.329,51	63.063,22
	Ag. de Atendimento		22	40h	2.342,00		2.025,83	96.092,26
Definir	A Definir		22	40h	2.342,00		2.025,83	96.092,26
Definir	Aux. Logística		22	40h	3.458,00		2.991,17	141.881,74
Definir	Aux. de Serviço Pedagógico		22	40h	3.458,00		2.991,17	141.881,74
Definir	Tec. de Suporte em Informática		22	40h	81.116,00	Total	70.165,34	2.088.291,71

Obs. 1: Os colaboradores acima relacionados já participavam no Projeto anterior do CS e, portanto, foram mantidos.

Obs. 2: Os colaboradores não desenvolverão atividades de rotina de caráter permanente na UFG, somente aqueles inerentes ao projeto.



IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

PROJETO DE INVESTIMENTO

Goiânia, 13 de julho de 2016

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor – UFG

Prof. Dr. Reinaldo Gonçalves Nogueira
Diretor Executivo – FUNAPE

Prof. Dr. Carlito Laruelle
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Diretor UA/ÓRGÃO

Prof. Dr. Wagner Wilson Furtado
Coordenador do Projeto